

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/2024

### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DO SALÁRIO DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO CONSÓRCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, senhor Jair Antônio Giumbelli, Prefeito Municipal de Belmonte/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato e do Estatuto do consórcio público, torna público que aprovou a seguinte:

Considerando a Assembleia Geral que ocorreu em 05/12/2019, bem como a Resolução Administrativa nº 24/2019, as quais instituíram o índice para aumento dos salários dos funcionários do consórcio;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER revisão geral anual aos salários dos empregados públicos do consórcio, tendo como parâmetro de referência o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, acumulado nos últimos 12 meses, janeiro/2023 a dezembro/2023, com um percentual de 3,71% (três vírgula setenta e um por cento) a partir do dia 1º de janeiro de 2024, com exceção do cargo de Agente Administrativo cujo salário foi alterado conforme deliberado em Assembleia Geral, Ata nº 02/2023 de 09/08/2023, sendo que para este cargo será concedido reajuste do percentual acumulado do índice citado dos meses de agosto/2023 a dezembro de 2023.

**Art. 2º** - Com base no reajuste previsto no artigo anterior, o quadro de salários dos empregados públicos do consórcio, passa a vigor com os seguintes valores:

Denominação do Cargo	Carga Horária Semanal	Remuneração 8h	Remuneração 16h	Remuneração 20h	Remuneração 30h	Remuneração 40h
Assessor de Programa	20/30/40 horas semanais	-----	-----	R\$ 3.318,72	R\$ 4.978,08	R\$ 6.637,44

<b>Controle Interno</b>	08/16 horas semanais	R\$ 1.784,02	R\$ 3.568,04	-----	-----	-----
<b>Diretor Administrativo e Financeiro</b>	40 horas semanais	-----	-----	-----	-----	R\$ 7.881,96
<b>Diretor do Programa SUASA</b>	40 horas semanais	-----	-----	-----	-----	R\$ 7.881,96
<b>Médico Veterinário</b>	20/30/40 horas semanais	-----	-----	R\$ 3.163,16	R\$ 4.744,73	R\$ 6.326,31
<b>Agente Administrativo</b>	20/30/40 horas semanais	-----	-----	R\$ 1.314,04	R\$ 1.971,06	R\$ 2.628,08

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta resolução correrão por conta do orçamento vigente do consórcio.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2024, revogando disposições em contrário.

São Miguel do Oeste/SC, aos 12 de janeiro de 2024.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI  
 Presidente do CONSAD

Registre-se e Publique-se,

Elisete Simioni

Diretora Administrativa e Financeira